



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 1/2020 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de janeiro de 2020.

A **Reitora Substituta em exercício do Instituto Federal Catarinense (IFC)**, Jamile Delagnelo Fagundes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.479, de 20/12/2019 - DOU de 23/12/2019 e:

- a) Considerando a estrutura Multicampi do IFC, conferida na Lei nº 11.892/2008;
- b) Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos às compras e contratações institucionais no âmbito do IFC;
- c) Considerando que as aquisições e contratações de forma institucional, por ser em maior vulto, visam à obtenção de ganhos de escala, redução de custos administrativos, sustentabilidade e maior racionalidade burocrática;
- d) Considerando a vantagem de se assegurar a padronização de produtos adquiridos, de modo a contribuir para a redução das assimetrias e desigualdades existentes entre os Campi do IFC;
- e) Considerando as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e o Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento das Compras e Contratações Institucionais no âmbito do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria tem a vigência a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2020.

Jamile Delagnelo Fagundes da Silva
Reitora Substituta em Exercício
Portaria nº 3479 de 20/12/2019
DOU de 23/12/2019

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 13:21)
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 12:23)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD
Matrícula: 1816304

Processo Associado: 23348.006161/2018-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **4d9d2660ba**